

Integrantes têm até 18/9 para avaliar os trabalhos; premiação ocorre em outubro durante o 47º CBPP



A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) publicou no Diário Oficial da União a composição da Comissão Julgadora do 10º Prêmio PREVIC de Monografia, cujas inscrições foram encerradas dia 21/8. Com a medida, o concurso avança mais uma etapa prevista no edital. O grupo terá até 18/9 para concluir a avaliação e disponibilizar o resultado para homologação da autarquia.

A comissão será presidida pelo diretor de Normas da PREVIC, Alcinei Cardoso Rodrigues, que também representa a autarquia ao lado do diretor-superintendente, Ricardo Pena Pinheiro. A Secretaria do Regime Próprio e Complementar do MPS será representada por Eldimara Custódio Ribeiro Barbosa. Já as entidades parceiras indicaram os seguintes nomes para compor a Comissão:

- **Abrapp:** Eduardo Henrique Lamers
- **UniAbrapp:** Jarbas Antônio de Biagi
- **ANAPAR:** Patrícia Cunegundes

Premiação e incentivo ao setor

O objetivo da premiação é incentivar a produção acadêmica e científica na área previdenciária, fortalecendo a proteção aos direitos dos participantes e assistidos.

A entrega dos prêmios ocorrerá em São Paulo, no período de 21 a 23 de outubro, durante o 47º Congresso Brasileiro de Previdência Privada (CBPP). A organização do concurso custeará a inscrição no evento, passagens e hospedagem para os autores dos trabalhos classificados em 1º e 2º lugares.

Além dos vencedores, a Comissão Julgadora poderá conceder até três menções honrosas a monografias que se destacarem pela relevância do tema. Os autores selecionados para a honraria receberão certificado e terão seus trabalhos publicados nos portais oficiais da PREVIC e da Abrapp.

Organização

O 10º Prêmio PREVIC de Monografia é uma parceria da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) com a Universidade Corporativa da Previdência Complementar (UniAbrapp) e a Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão e dos Beneficiários de Autogestão (ANAPAR). O patrocínio é da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP).

Fonte: PREVIC, em 24.08.2026.